



**CÂMARA MUNICIPAL DE**  
**ANCHIETA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**GABINETE DO VEREADOR PABLO FLORENTINO**

**MOÇÃO Nº. \_\_\_/2025/GABV/PF**

*Votos de Congratulação e Aplausos a Sra. Crhis Vieira, por ser grande exemplo de empreendedorismo feminino, no setor gastronômico e culinário.*

O vereador Pablo Florentino Pereira, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 124 do Regimento Interno, apresenta à Mesa, para consideração do Soberano Plenário, a presente **MOÇÃO DE VOTOS DE CONGRATULAÇÃO E APLAUSOS** a Sra. Crhis Vieira, por seu grande destaque no empreendedorismo feminino.

A presente homenagem é fruto do reconhecimento deste vereador a Crhis Vieira, por seu grande destaque e profissionalismo no setor culinário e gastronômico, representando inigualavelmente todas as empreendedoras femininas desta cidade.

Crhis Vieira é proprietária e criadora da marca "Delícias da Crhis Empadaria", estando no mercado há 08 (oito) anos. Esta empreendedora leva aos seus clientes deliciosas comidas, feitas com muita dedicação, responsabilidade e amor.

A cidade de Anchieta testemunhou o crescimento desse empreendimento, sendo este grande exemplo empreendedorismo feminino, dedicação e profissionalismo, possuindo o máximo respeito entre a sociedade, clientes e amigos.

Com essa conduta, a nobre empreendedora homenageada orgulha a comunidade anchietense com sua determinação e profissionalismo e esta Câmara Municipal, por meio desta homenagem, traduz o sentimento da população.

Anchieta/ES, 26 de agosto de 2025.

Plenário Urias Simões dos Santos.

**Pablo Florentino Pereira**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350030003500370030003A005000

Assinado eletronicamente por **Pablo Florentino** em 26/08/2025 07:05

Checksum: **A1E277FF22DF93349B4B065AB9D650C8DC8A96CD19039DECC4830F5277EC8AC0**



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 350030003500370030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.